

EMENDA DE Nº CM-202 /2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120 / 2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2017 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 68 -, o valor de **R \$-15.000,00 (quinze mil reais)** para a “**Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas SEBEOM**” (Escola AAVIDA).

2 – No quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 15.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-15.000,00 (cinquenta mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para a a “**Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas SEBEOM**” (Escola AAVIDA), que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007

Anderson Saleme
Vereador PR